



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

***Serviço de desassoreamento e desentupimento no córrego localizado no Jardim Maria Eugênia, nas proximidades da Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, visando evitar alagamentos e riscos à saúde pública.***

CONSIDERANDO que o córrego localizado no Jardim Maria Eugênia, nas proximidades da Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, encontra-se assoreado e obstruído, prejudicando o escoamento da água;

CONSIDERANDO que a obstrução do córrego pode causar alagamentos em períodos de chuvas intensas, impactando negativamente a infraestrutura urbana e colocando em risco a segurança de moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO que o acúmulo de sedimentos e resíduos no leito do córrego favorece a proliferação de vetores transmissores de doenças, como mosquitos e roedores, representando uma ameaça à saúde pública;

CONSIDERANDO que a limpeza e o desassoreamento regular de córregos são medidas essenciais para a prevenção de enchentes, a manutenção do equilíbrio ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população local;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira está situada nas proximidades do córrego assoreado, expondo alunos, professores e funcionários aos impactos negativos decorrentes da falta de manutenção adequada;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando Serviço de desassoreamento e desentupimento no córrego localizado nas proximidades da Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira, visando evitar alagamentos e riscos à saúde pública, CEP: 18074-681, Jardim Maria Eugênia, nesta cidade. DM (001170)

**Sorocaba, 11 de março de 2025.**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 11/03/2025 16:45

Checksum: 5809F5660EE3867A69A0D9F45ADBF551BCACCE20A1795B5A5D53F885F62D15F

